

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2015, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Aquidauana – AQUIDAUAPREV e ADELMO ANTONIO URBAN

DAS PARTES:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Marechal Mallet, nº353 - Centro - Aguidauana - MS, CEP 79200-000, inscrita no CNPJ nº 05.030.089/0001-52, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. NELSON GONÇALVES ESTADULHO, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XX-XX, RG nº XXXXXX SSP/MS doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado ADELMO ANTONIO URBAN, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MS nº 7.333, com escritório profissional na Avenida Joana Darc, nº 2.870, Casa 43, bairro Pioneira, na cidade de Campo Grande /MS, doravante denominado de CONTRATADO, têm , entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e conformidade com p disposto da Lei 8.666/93, e suas alterações e Processo Administrativo nº 001/2015 - Convite nº 001/2015, o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – do Valor e da Cláusula Sexta – do Prazo.

Telefone/Fax: 067 3241 2019



CLÀUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato

original, vigorando de 23 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019.

2.2. Fica acrescido ao valor original do contrato (001/2015) a importância

de R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), totalizando o valor

global de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula

anterior.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao

Contrato de Prestação de Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam

seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente

subscritas.

Aquidauana – MS, 02 de abril de 2018.

ADELMO ANTONIO URBAN Contratado

NELSON GONÇALVES ESTADULHO - Diretor Presidente AQUIDAUANAPREV

TESTEMUNHAS:

VERUSKA GODOY NEVES

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ANA CLÁUDIA BARCELLOS CPF:XXX.XXX.XXX-XX

Telefone/Fax: 067 3241 2019